



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2024/DDP/Progep/Ufes

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Ao(À) gestor(a) da unidade estratégica.

Assunto: **PDP Ufes 2025 - validação das necessidades de desenvolvimento no Portal Sipec.**

Senhor(a) gestor(a) de unidade estratégica,

1 O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) Ufes para 2025 é o instrumento de gestão que registra as necessidades de desenvolvimento dos servidores e instiga a oferta de ações para suprir essas demandas.

2 A primeira etapa de elaboração do PDP 2025 ocorreu conforme cronograma publicado na página da Progep. Nessa etapa, as equipes se reuniram, verificaram suas necessidades de desenvolvimento e o representante da unidade estratégica inseriu as necessidades no sistema do governo federal (Portal Sipec).

3 A próxima etapa é a **validação dessas necessidades de desenvolvimento, que deverá ser realizada pelo(a) senhor(a) no Portal Sipec até 06/09/2024**. Após essa data não será mais possível entrar no portal para fazer a validação, pois o acesso estará bloqueado. Caso esteja impedido de fazer a validação no período de 26/08 a 06/09/2024, solicite ao seu substituto que realize a validação das necessidades da unidade estratégica no Portal Sipec.

4 As necessidades de desenvolvimento que não forem validadas no Portal não seguirão para as próximas etapas, que são a análise pela unidade de gestão de pessoas e a aprovação e envio pelo reitor, e serão excluídas do PDP.

5 Seguem anexos a este ofício: I) a lista de unidades estratégicas da Ufes, cujos gestores realizam a validação das necessidades de desenvolvimento no Portal Sipec; e II) o guia para auxiliar os gestores na etapa de validação das necessidades de desenvolvimento no Portal Sipec.

6 Mais informações sobre o PDP Ufes 2025, incluindo o cronograma completo, estão disponíveis em <https://progep.ufes.br/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp-ano-de-2025>.

7 Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail spdp.ddp.progep@ufes.br.

Respeitosamente,

DANIELE JANNOTTI
SOARES

VILLENA:07519191796

Assinado de forma digital por
DANIELE JANNOTTI SOARES
VILLENA:07519191796
Dados: 2024.08.21 13:56:13 -03'00'

Daniele Jannotti Soares Villena
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/Progep)